



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 637/2018

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que determine às Secretarias competentes para que seja realizado um estudo de viabilidade e posteriormente a implantação de um **convênio no âmbito municipal com o SENAC.- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**.

JUSTIFICATIVA

O setor de serviços e comércio vem em segundo lugar na economia do nosso município, ficando apenas atrás do setor industrial, é de suma importância criarmos mecanismos onde visem o fortalecimento dessas áreas. O convênio com instituição de ensino que visa a capacitação profissional tem o objetivo de melhorar a qualidade do serviço já prestado em nosso município e indiretamente o fortalecimento de novos MEI(Microempreendedor individual) ou microempresas, já que essas áreas são mais acessíveis ao cidadão araucariense. O SENAC foi citado nesta indicação devido à sua vasta experiência e credibilidade junto ao setor comercial.

O Senac é uma empresa de caráter privado e **sem fins lucrativos**, que oferece **capacitação e aperfeiçoamento profissional** para a população. Diante das crescentes exigências do setor produtivo, o ensino profissionalizante desponta como o caminho mais rápido para a inserção no mercado de trabalho, ao proporcionar uma formação essencialmente prática e eficaz.

A instituição oferece diversas opções de cursos livres, técnicos, aperfeiçoamentos, palestras, aprendizagem comercial e demais atividades nas áreas de Artes, Beleza, Comércio, Comunicação, Conservação e Zeladoria, Design, Educacional, Gestão, Hospitalidade, Idiomas, Informática, Lazer, Meio Ambiente, Moda, Produção de Alimentos, Saúde, Segurança, Telecomunicações e Turismo.

Com o índice de desemprego alto em nosso município, a qualificação profissional ou a oportunidade de proporcionar ao cidadão um aperfeiçoamento ou início de um novo negócio ou até mesmo a oportunidade de renda ao cidadão visa o seu bem-estar social, o equilíbrio econômico e indiretamente promover nesse setor mais ofertas de serviços no município, assim gerando renda, emprego e fomentando o comércio local.

É o que requer.

Câmara Municipal, 03 de julho de 2018.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR